

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

SOFTWARE – IMPLANTAÇÃO – TREINAMENTO

ITENS	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PROTOCOLO/EXPEDIENTE/ ATENDIMENTO			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Expediente.	12 - Unid		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Protocolo/Expediente/Atendimento	01 - unid.		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Protocolo/Expediente/Atendimento	10 - unid		
02	RECURSOS HUMANOS			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Recursos Humanos	12 –unid.		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Recursos Humanos	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Recursos Humanos	15 - unid		
03	AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA(PORTAL)			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Ações de Transparência(portal)	12 - unid		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Ações de Transparência(portal)	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Ações de Transparência	15 - unid		
04	TRIBUTAÇÃO			
01	Prestação de Serviço – Programa de	12 - unid		

	Computador (softwares) e serviços – Tributação			
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Tributação	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Tributação	65 - unid		
05	GESTÃO DE CEMITÉRIO			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Gestão de Cemitério	12 - unid		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Gestão de Cemitério	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Gestão de Cemitério	05 - unid		
06	SAÚDE			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Saúde	12 - unid		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Saúde	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Saúde	230 - unid		
07	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Depto Materiais	12 - unid		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Depto. Materiais	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Depto Materiais	30 - unid		
08	CONTABILIDADE			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Contabilidade	12 - und		

02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Contabilidade	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Contabilidade	20 unid		
09	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO			
01	Prestação de Serviço – Programa de Computador (softwares) e serviços – Gestão de Controle Interno	12 - unid		
02	Prestação de serviços- taxa de implantação (conversão, customização) de programa de computador (software) Gestão de Controle Interno	01 - unid		
03	Prestação de serviço – Treinamento de Programa para computador(software) Gestão de Controle Interno	05 unid		
	TOTAL			

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa em uma via e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:

- a) identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;
- b) - número do Edital e do Pregão;
- c) Descrição precisa do objeto da presente licitação, quantidade, constando inclusive a marca, em conformidade com as especificações do Anexo I;
- d) preço unitário e total, expresso em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- e) **DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA E ATENDE A TODO O DESCRITIVO DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALVANDO AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL ONDE DEVERÃO SER IMPLANTADOS O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, TAL QUAL SEUS RESPECTIVOS TREINAMENTOS.**

OBS*: Encerrado a etapa de lances, a licitante vencedora poderá, no momento da sessão pública, apresentar proposta devidamente readequada sobre o valor declarado vencedor, e em caso de impossibilidade, o Pregoeiro concederá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sob pena de desclassificação.